

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0008842/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 30.976,10 (trinta mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000027	016002.1030200592.124 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	30.000,00
0000031	016002.1030200592.126 333203200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01400	976,10
TOTAL :				30.976,10

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 30.976,10 (trinta mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	016001.1030100582.117 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	30.000,00
0000032	016002.1030200592.126 333901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECU DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	976,10
TOTAL :				30.976,10

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 fevereiro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL